

Ofício n.º 314/GSC

Unaí (MG), 19 de setembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 53/2017, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues, que reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Alvorada, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 18 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais